



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 104 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


APRESENTO a presente INDICAÇÃO e depois de cumpridas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, solicitar do Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, **AÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA H1N1** em todas as escolas do Município de Cantagalo. Imunizando, professores servidores e os alunos que tenham, previamente, autorização dos pais ou responsáveis para receberem a vacina.

JUSTIFICATIVA

Temos notícias quase que diárias de que o vírus do H1N1 tem causado em nossa nação vítimas recorrente, e os governos federal, estadual e municipal precisam, urgentemente, junto com toda sociedade civil, combater de forma efetiva esse vírus. Essas ações partem de dentro dos grupos de risco que o governo através dos órgãos de saúde tem anunciado, que são as crianças até 05 anos, grávidas e pessoas com mais de 60 anos.

No entanto, sabendo do alto custo para a aplicação da vacina, apelamos ao Executivo Municipal para que seja feita uma ação em todas as escolas da rede municipal para que professores e outros servidores da rede municipal de ensino recebam a vacinação, além dos alunos, imunizando todos para que possamos dar maior tranquilidade a nossa população.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 abril de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>104/18</u> <u>19/04/18</u> HORA: <u>16:09</u>  O FUNCIONÁRIO
